



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua São Manoel, 140 – Fundação Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3906-1037

RESOLUÇÃO Nº 21/2023.

Dispõe acerca do Registro do Lar da Menina.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada dia 14 de junho de 2023 no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 5.818, de 01 de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

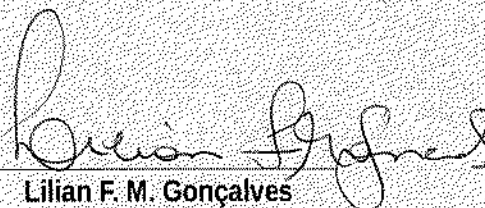
Considerando parecer nº 01/2023 emitido pela Comissão de Legislação e Análise de Inscrição de Entidades e Projetos (Resolução nº 09/2023),

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de inscrição do Lar da Menina.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 14 de junho de 2023.


Lilian F. M. Gonçalves
Presidente CMAS